ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

# RESOLUÇÃO CIB Nº 260/2018

Aprova *ad referendum* os cadastros realizados pelos Municípios do Estado da Bahia, de propostas para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinadas à construção de Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que na Seção I – Do Programa Academia da Saúde – Capítulo I – Da Promoção da Saúde – Título I – Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no Título VII que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no Título IX, que dispõe sobre o Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

A Resolução CIB Nº 167/2018, de 06 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia.

A Portaria GM/MS nº 3.282, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os cadastros realizados pelos Municípios do Estado da Bahia, de propostas no Sistema de Propostas do Fundo nacional de Saúde – SISPROFNS, para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinado a construção de Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária, conforme Anexo I.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 260/2018**

Art. 2º  A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção no anexo.**

Salvador, 26 de novembro de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 260/2018**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 260/2018**

| MUNICÍPIO | QUANTIDADE DE PROPOSTA |
|---|---|
| ACAJUTIBA | 1 |
| ÁGUA FRIA | 1 |
| ANTÔNIO GONÇALVES | 3 |
| CHORROCHÓ | 1 |
| CÍCERO DANTAS | 1 |
| CONDE | 1 |
| DOM BASÍLIO | 1 |
| FIRMINO ALVES | 1 |
| ITIRUÇU | 1 |
| JANDAÍRA | 1 |
| MALHADA DE PEDRAS | 1 |
| MULUNGU DO MORRO | 1 |
| OLINDINA | 1 |
| PINDOBAÇU | 1 |
| SANTA INÊS | 1 |
| SANTA TERESINHA | 1 |
| TEIXEIRA DE FREITAS | 1 |
| VÁRZEA DA ROÇA | 1 |